

**LEI Nº 1.126/2006**

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO  
NOME DE MANOEL DA SILVA  
LEDO, COMO NOMENCLATURA  
DE VIA PÚBLICA.**

VALERIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **MANOEL DA SILVA LEDO**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
26 de abril de 2006.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL